



DISPENSA DE LICITAÇÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha foi a dispensa de licitação com fundamento nos artigos 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação se faz necessária porque o Município necessita a recuperação e estabilização emergencial das cabeceiras da ponte fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Atendimento às especificações técnicas:

A empresa BATISTA CONSTRUCOES LTDA apresentou proposta que atende integralmente aos requisitos estabelecidos no projeto emergencial, incluindo técnicas de contenção, recomposição das cabeceiras e proteção contra erosão, garantindo a segurança da estrutura e das pessoas.

- Menor valor global das empresas habilitadas:

Entre as propostas analisadas, BATISTA CONSTRUCOES LTDA apresentou o menor preço compatível com a execução completa dos serviços, assegurando economicidade sem comprometer a qualidade ou o prazo da intervenção.

- Experiência e qualificação técnica:

O contratado possui histórico de execução de serviços semelhantes, com qualificação técnica adequada e capacidade operacional comprovada, atendendo às exigências mínimas de engenharia e segurança.

Diante do exposto, a contratação de BATISTA CONSTRUCOES LTDA se justifica por ser a opção mais adequada técnica e economicamente, atendendo à situação emergencial, aos requisitos do projeto e aos princípios da administração pública, especialmente legalidade, eficiência e economicidade.

Lauro Müller-SC, 02 de fevereiro de 2026.

Carlos Francisco de Oliveira Souza
Engº Civil CREA-SC 069677-1

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3QX

W4M

P24

KOL